



Agência de Notícias de Portugal, S. A.

# Remunerações das Mulheres e dos Homens na Agência Lusa

## RELATÓRIO DE DIAGNÓSTICO

# 2018

## **FICHA TÉCNICA**

### **TÍTULO**

Relatório sobre as Remunerações das Mulheres e dos Homens na Lusa

### **PROPRIEDADE**

Agência Lusa

### **AUTORES**

Sara Falcão Casaca (ISEG – Universidade de Lisboa)

Heloísa Perista (CESIS)

João Cruz (ISEG – Universidade de Lisboa)

Grupo de Trabalho IGEN (Agência Lusa)

### **CONTACTOS**

Rua Dr. João Couto, Lote C

1500-236 Lisboa

[agencialusa@lusa.pt](mailto:agencialusa@lusa.pt)

Telefone (+351) 217116500

### **DATA DE PUBLICAÇÃO**

Julho 2019

## Índice

1. Introdução .....	3
Metodologia e estrutura do relatório .....	5
2. Caracterização profissional das pessoas que trabalham na Lusa.....	6
3. Análise às remunerações médias dos/as jornalistas da Lusa .....	9
4. Análise das remunerações médias dos/as trabalhadores/as das áreas administrativas, de suporte e de apoio .....	17
5. Estudo econométrico aplicado à remuneração mensal .....	25
5.1. Modelo 1.....	25
5.2. Complemento do Modelo 1.....	28
6. Conclusões .....	30

## 1. Introdução

A promoção da Igualdade entre Mulheres e Homens está, cada vez, mais na agenda das empresas e das organizações que se afirmam e distinguem por uma orientação de responsabilidade social. É crescente o interesse na integração de uma perspetiva de igualdade de género nas missões, estratégias, políticas e práticas de gestão empresariais/organizacionais de domínios diversos. A motivação para o desenvolvimento de diagnósticos organizacionais e de planos para a igualdade decorre tanto de uma perspetiva voluntária como da necessidade de dar resposta às exigências do quadro normativo e legislativo em vigor.

Presentemente, a Lusa, enquanto empresa do setor empresarial do Estado, está vinculada à obrigatoriedade de:

- ✓ Adotar Planos para a Igualdade entre Mulheres e Homens, após o desenvolvimento de um diagnóstico interno (Resolução de Conselho Ministros n.º 19/2012). Esta exigência é reforçada nos termos da Lei n.º 62/2017, que determina, desde Janeiro de 2018, a respetiva obrigatoriedade anual, a publicação no sítio da Internet e o envio para a Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género e a Comissão para a Igualdade no Trabalho e no Emprego.
- ✓ **Elaborar, de três em três anos, um relatório sobre as remunerações das mulheres e dos homens** tendo em vista o diagnóstico e a prevenção de diferenças injustificadas naquelas remunerações (Resolução de Conselho Ministros n.º 18/2014).
- ✓ **Divulgar internamente a informação relativa ao diagnóstico** das remunerações das mulheres e dos homens, disponibilizando essa informação no respetivo sítio na Internet (Resolução de Conselho Ministros n.º 18/2014).

- ✓ **Adotar medidas concretas para eliminar as diferenças identificadas**, na sequência do relatório sobre as remunerações das mulheres e dos homens (Resolução de Conselho Ministros n.º 18/2014). Tal exigência é reforçada pela Lei n.º 60/2018, de 21 de agosto, que aprova medidas de promoção da igualdade remuneratória entre mulheres e homens por trabalho igual ou de igual valor, bem como pela Resolução da Assembleia da República n.º 13/2019, que recomenda ao Governo o estabelecimento de um limite proporcional para a disparidade salarial no interior de cada organização.
  
- ✓ Ter uma representação equilibrada de mulheres e de homens nos órgãos de administração e de fiscalização, sendo que a representação de cada sexo não pode ser inferior a 33% (Lei n.º 62/2017).

Como qualquer entidade empregadora com sete ou mais trabalhadores/as ao serviço, a Lusa está ainda obrigada a **adotar um código de boa conduta para a prevenção e combate ao assédio no trabalho** (nº 1 do artigo 127º do Código do Trabalho).

Estas orientações estão em linha com a **Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação – Portugal + Igual (ENIND – 2018-2030)**, em particular com o Plano de Ação para a Igualdade entre Mulheres e Homens (Resolução de Conselho Ministros n.º 61/2018).

## Metodologia e estrutura do relatório

O presente relatório decorre de um diagnóstico às remunerações das trabalhadoras e dos trabalhadores da Lusa. A análise quantitativa abrange a comparação das remunerações médias de homens e mulheres, agregando os dados por estrutura etária, habilitações, antiguidade e nível de categoria profissional. Este procedimento analítico é complementado com uma análise econométrica, que, ao controlar as características individuais dos/as trabalhadores/as ao serviço da empresa, procura aferir e quantificar as diferenças nas remunerações médias que podem estar relacionadas com a dimensão género. A análise quantitativa tem como principal foco a remuneração ilíquida mensal das trabalhadoras e dos trabalhadores (doravante mencionada como **remuneração mensal**), verificada a 31 de dezembro de 2018, e que inclui duas componentes: vencimento base e subsídios.

Os resultados são apresentados para jornalistas e pessoas que trabalham nas áreas administrativas, de apoio e suporte (não jornalistas). Tal divisão tem a vantagem de permitir obter uma visão mais objetiva relativamente às remunerações das trabalhadoras e dos trabalhadores da Lusa (uma população maioritariamente composta por jornalistas), embora apresente como desvantagem o facto de o grupo de não jornalistas ser relativamente pequeno e heterogéneo, englobando assistentes, assessoras/es técnicas/os, documentalistas, secretárias/os e motoristas.

## 2. Caracterização profissional das pessoas que trabalham na Lusa

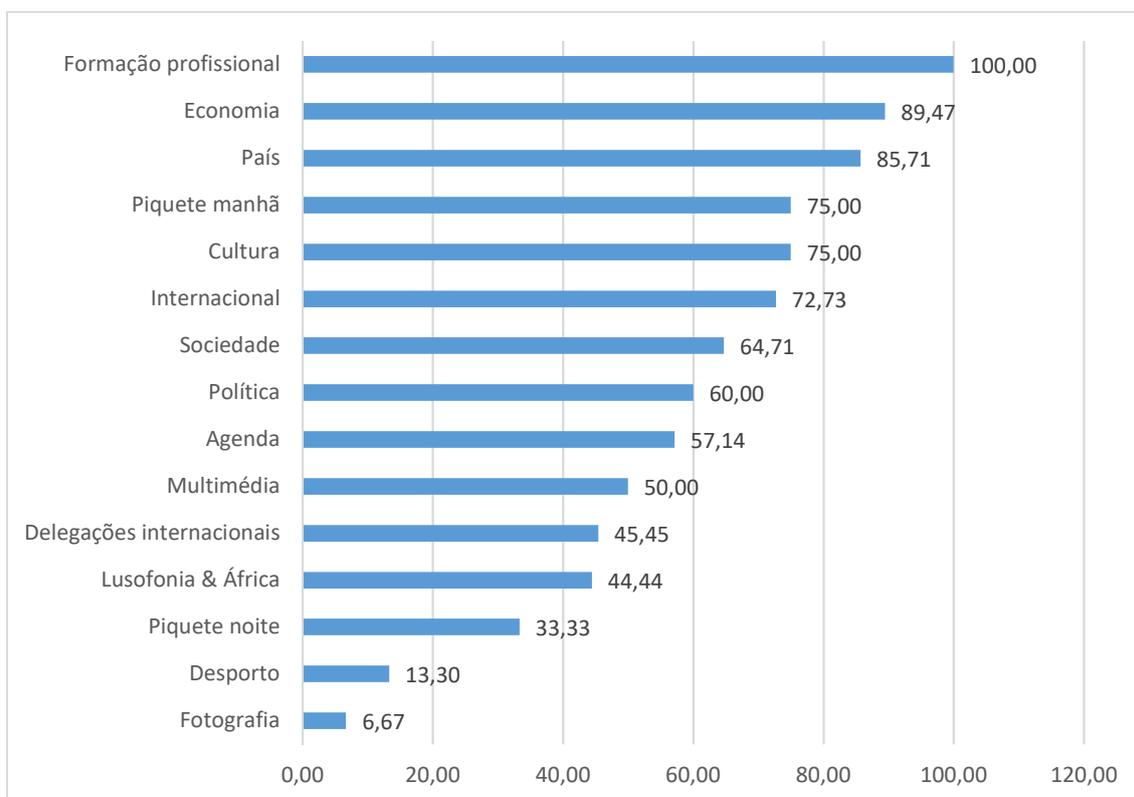
A Lusa conta com 227 pessoas ao serviço grupo Jornalistas: 184 jornalistas (98 do sexo feminino e 88 do sexo masculino), em editorias e em funções de apoio à inovação e desenvolvimento de novos projetos (duas pessoas), e 41 trabalhadores/as com funções de apoio administrativo (26 mulheres e 15 homens).

Quadro 1 - Trabalhadores/as ao serviço da Lusa (dez/2018), por profissão e segundo o sexo

	<b>Mulheres</b>	<b>Homens</b>	<b>Total</b>
<b>Jornalistas/Editorias</b>	97	87	<b>184</b>
<b>Jornalistas/Inovação e Novos Projetos</b>	1	1	<b>2</b>
<b>Assessores/as</b>	1	1	<b>2</b>
<b>Assistentes administrativos/as</b>	10	4	<b>14</b>
<b>Assistentes técnicos/as</b>	0	1	<b>1</b>
<b>Documentalistas</b>	3	1	<b>4</b>
<b>Motoristas</b>	0	2	<b>2</b>
<b>Secretárias/os</b>	5	0	<b>5</b>
<b>Técnicas/os superiores</b>	7	6	<b>13</b>
<b>Total</b>	<b>124</b>	<b>103</b>	<b>227</b>

Fonte: Dados trabalhados a partir da informação disponibilizada pela empresa (DRH)

A distribuição de mulheres e homens pelas editorias é bastante heterogénea, como ilustra a Figura seguinte. Não tendo em conta as áreas em que a expressão numérica de trabalhadores/as é residual (Formação Profissional, Piquete da Noite e Piquete da manhã), existe uma clara feminização nas editorias: Economia, País, Cultura, Internacional, Sociedade e Política (a representação de mulheres no total de pessoas ao serviço é, nestes casos, superior a 60%). Na editoria Agenda estão também em maioria (57% do total). Por seu turno, os homens jornalistas estão amplamente sobre-representados nas editorias Desporto e Fotografia, sendo também a maioria nas editorias: Lusofonia & África e nas Delegações Internacionais.

**Figura 1 - Distribuição de jornalistas da Lusa por editoria (2018) (Taxa de feminização)**

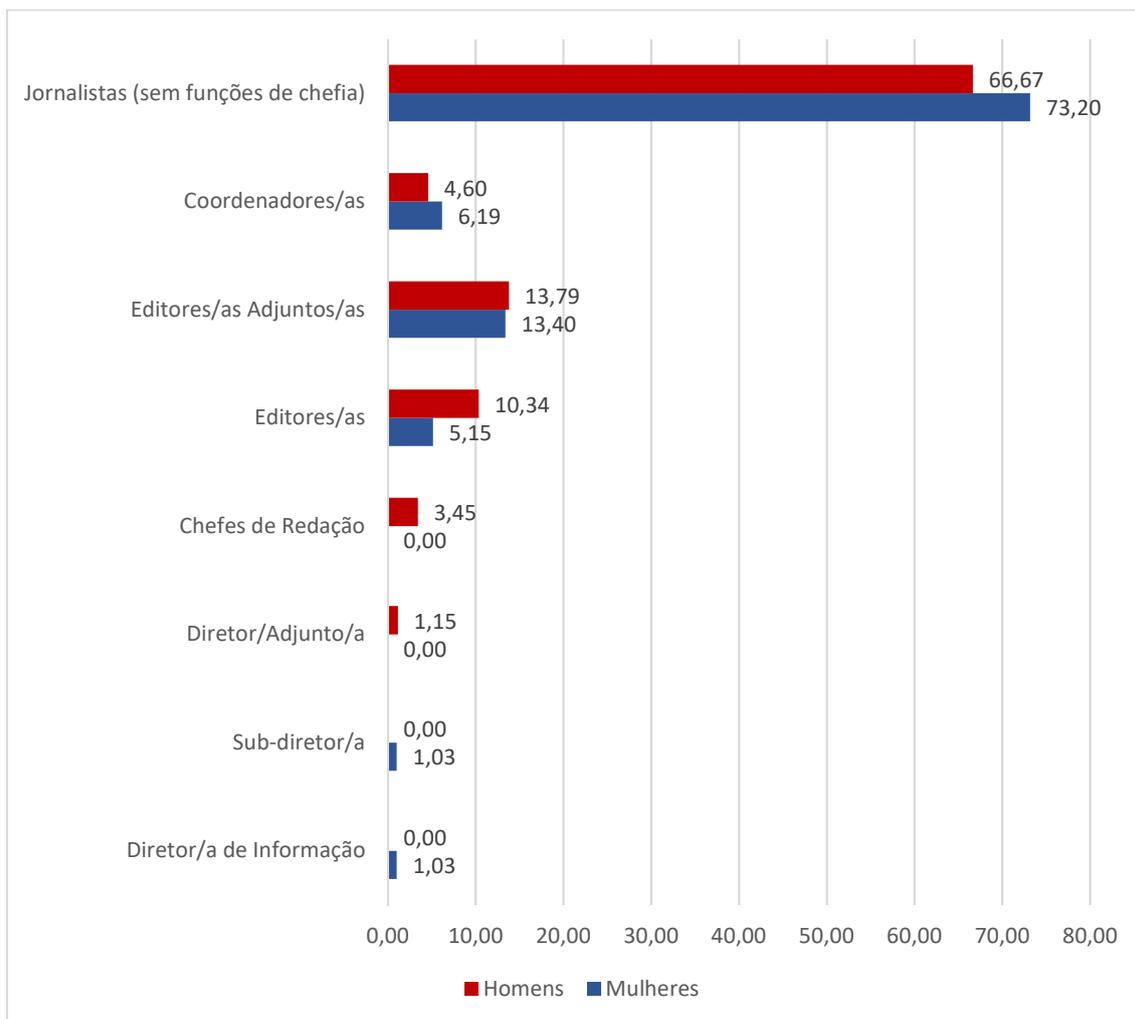
Fonte: Dados trabalhados a partir da informação disponibilizada pela empresa (DRH). Inclui jornalistas da Direção de Informação.

A Figura 2 ilustra que, uma vez observando a representação de mulheres e homens jornalistas (em funções de Redação/Editorias), cerca de quase três-quartos mulheres jornalistas (73,2%) não exerciam funções de chefia (71 num total de 97); no caso dos homens, a percentagem em situação comparável é menor, tratando-se de dois-terços do total (66,67%; ou seja, 58 em 87). Em outubro de 2018, a função de Direção de Informação passou a ser ocupado por uma jornalista, estando a subdireção também a cargo de uma mulher. No caso dos três chefes de redação, são todos do sexo masculino. Cerca de 10% do total de homens jornalistas e de apenas 5% de mulheres jornalistas exercem a função de Editores/as.

Fora do contexto da Redação/Informação, há a contar com uma mulher e um homem jornalistas, ocupando este o cargo de Diretor da Área “Inovação e novos Projetos” (Figura 3). No exercício de profissões ligadas a áreas de suporte e de apoio, 92,6% do total de

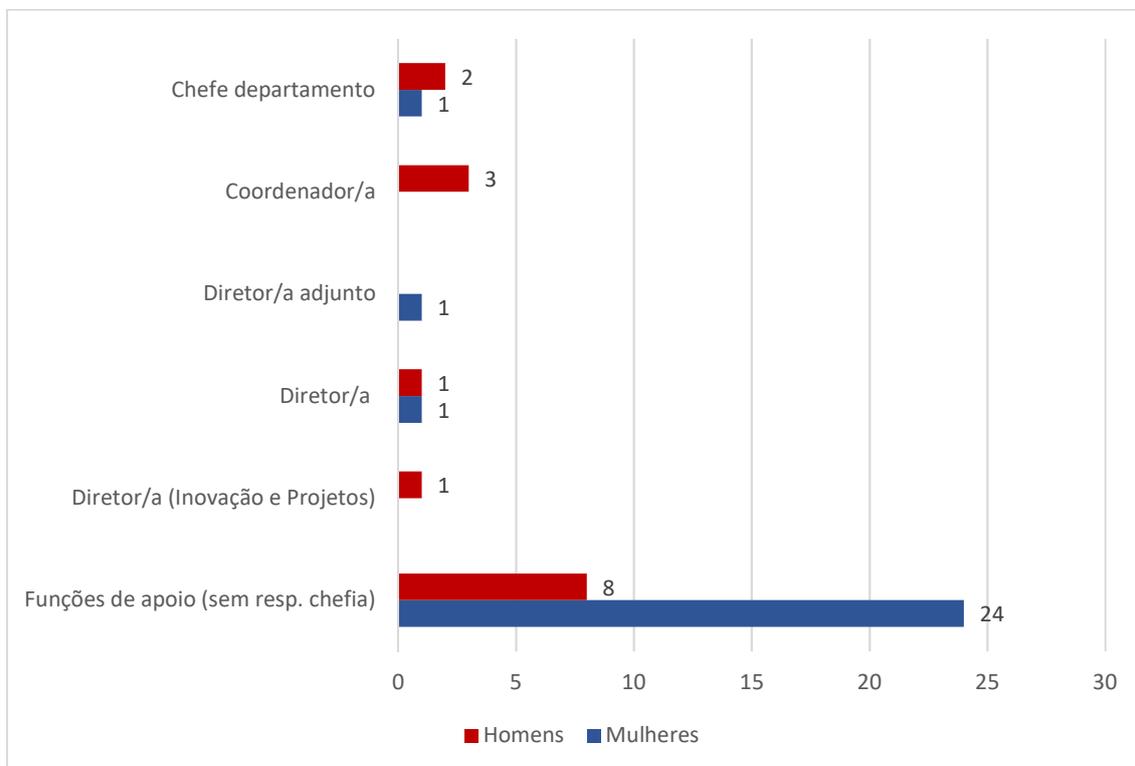
mulheres não exercem funções de chefia (25 num total de 27). A percentagem é consideravelmente inferior no caso dos homens (60%, 9 num total de 15).

Figura 2 – Distribuição de Jornalistas da Lusa segundo as funções exercidas (% do total de cada sexo) (2018)



Fonte: Dados trabalhados a partir da informação disponibilizada pela empresa (DRH). Inclui jornalistas da Direção de Informação. Na função de Editor/a foi incluído um jornalista “editor/coordenador”.

Figura 3 - Distribuição de trabalhadores/as das áreas de suporte/apoio, segundo as funções exercidas (números absolutos) (2018)



Fonte: Dados trabalhados a partir da informação disponibilizada pela empresa (DRH). Inclui jornalistas na área “Inovação e novos Projetos”.

### 3. Análise às remunerações médias dos/as jornalistas da Lusa

O Quadro 2 e as Figuras 4 e 5 permitem identificar diferenças nas remunerações médias auferidas por homens e mulheres jornalistas. As mulheres auferem uma remuneração mensal média inferior em 18,06% comparativamente com os homens. Desagregando esta remuneração em função do vencimento base e dos subsídios, é visível uma maior discrepância percentual na componente “subsídios” (-22,92%), ainda que em termos absolutos se verifique uma maior diferença no vencimento base médio (-349,83€).

Quadro 2 - Remunerações médias dos/as jornalistas da Lusa, por sexo

	Total <sup>1</sup>	Mulheres	Homens	Diferença	Diferença (%)
Remuneração mensal média	2 397,01 €	2 170,69 €	2 649,04 €	-478,35 €	-18,06%
Vencimento base médio	1 903,95 €	1 738,44 €	2 088,27 €	-349,83 €	-16,75%
Subsídios (valores médios)	493,05 €	432,25 €	560,77 €	-128,52 €	-22,92%

Figura 4 - Remuneração mensal média dos/as jornalistas da Lusa, por sexo

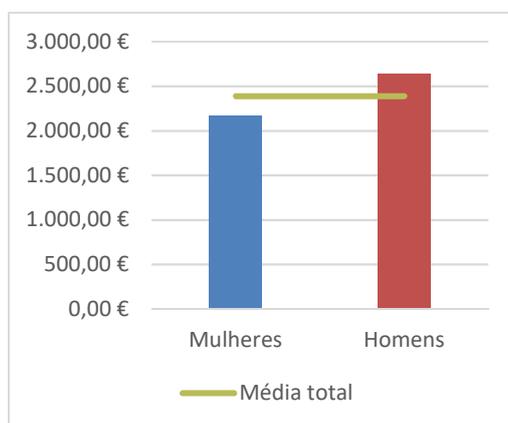
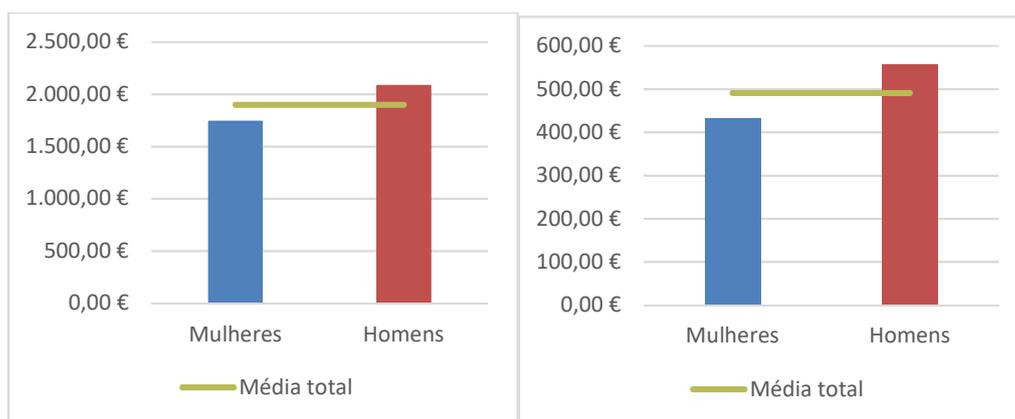


Figura 5 - Vencimento base e subsídios (valores médios) dos/as jornalistas, por sexo



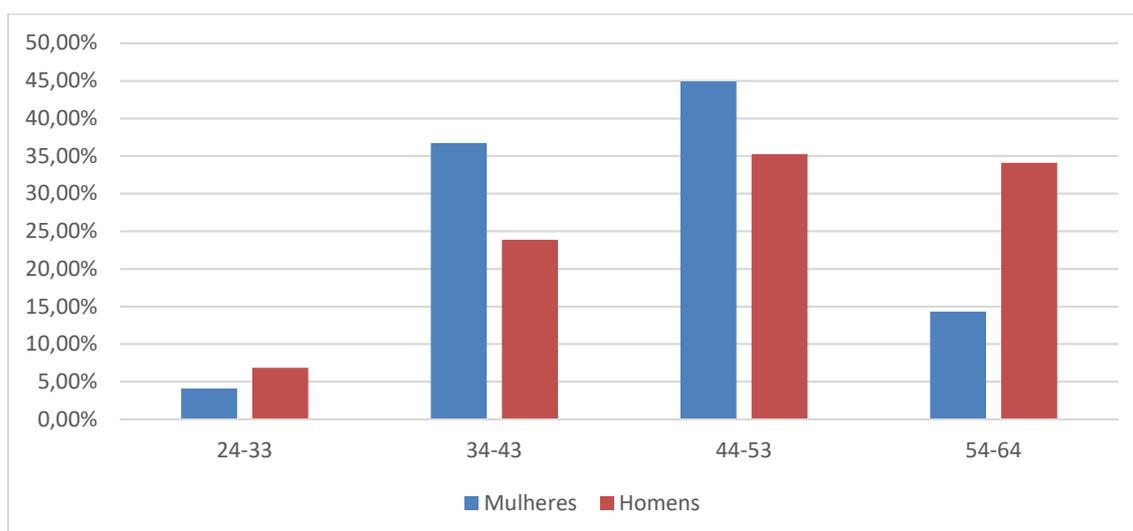
<sup>1</sup> Valor médio das remunerações de todos/as os/as jornalistas da Lusa.

O Quadro 3 e a Figura 6 ilustram a caracterização da estrutura etária dos/as jornalistas da Lusa. Repara-se que nas classes “34-43” e “44-53” anos existe uma maior proporção de trabalhadores do sexo feminino e que nas classes etárias mais e menos jovens - 24-33 e 54-64 anos, respetivamente, há uma maior proporção de trabalhadores do sexo masculino.

Quadro 3 - Estrutura etária dos/as jornalistas da Lusa, por sexo

Estrutura Etária (anos)	Mulheres		Homens	
	Nº de indivíduos	% de indivíduos	Nº de indivíduos	% de indivíduos
24-33	4	4,08%	6	6,82%
34-43	36	36,73%	21	23,86%
44-53	44	44,90%	31	35,23%
54-64	14	14,29%	30	34,09%
Total	98	100,00%	88	100,00%

Figura 6 - Estrutura etária dos/as jornalistas da Lusa, por sexo

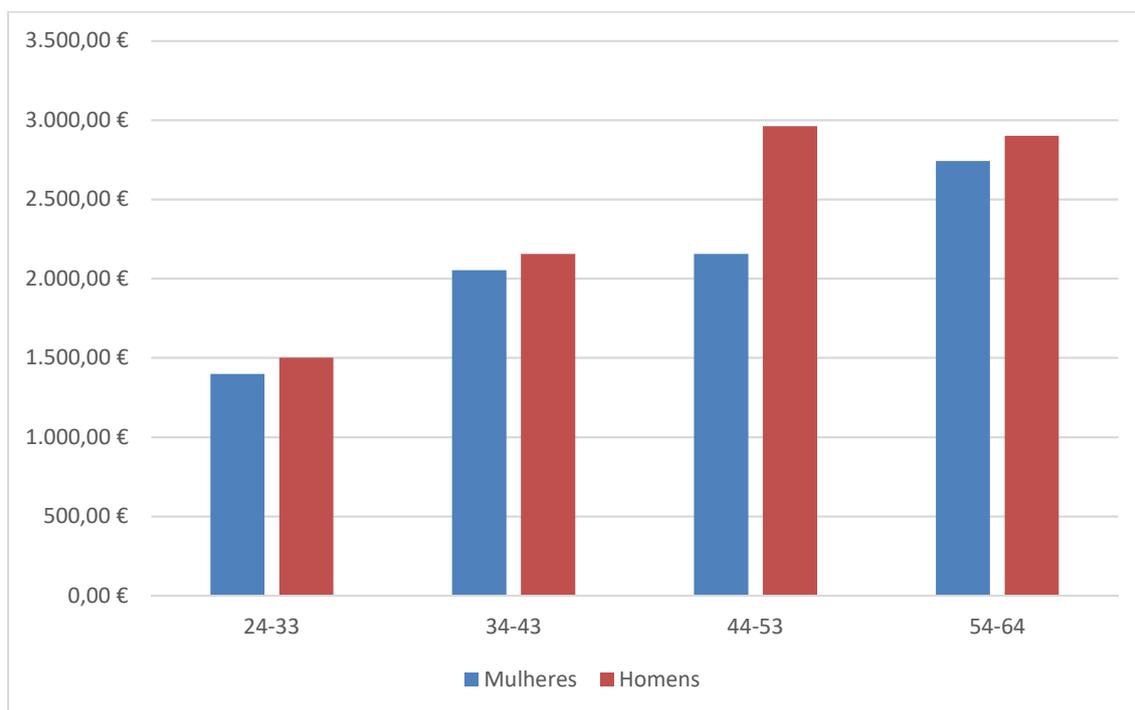


A partir do Quadro 4 e da Figura 7 é possível identificar que é na classe etária dos 44 aos 53 anos que se verificam as maiores diferenças salariais entre homens e mulheres.

Quadro 4 - Remuneração mensal média por estrutura etária dos/as jornalistas da Lusa, por sexo

Estrutura Etária (anos)	Total	Mulheres	Homens	Diferença	Diferença (%)
24-33	1 459,76 €	1 398,27 €	1 500,75 €	-102,48 €	-6,83%
34-43	2 090,23 €	2 052,38 €	2 155,12 €	-102,74 €	-4,77%
44-53	2 488,82 €	2 156,12 €	2 961,03 €	-804,91 €	-27,18%
54-64	2 850,93 €	2 741,40 €	2 902,04 €	-160,65 €	-5,54%

Figura 7 - Remuneração mensal média por estrutura etária dos/as jornalistas da Lusa, por sexo

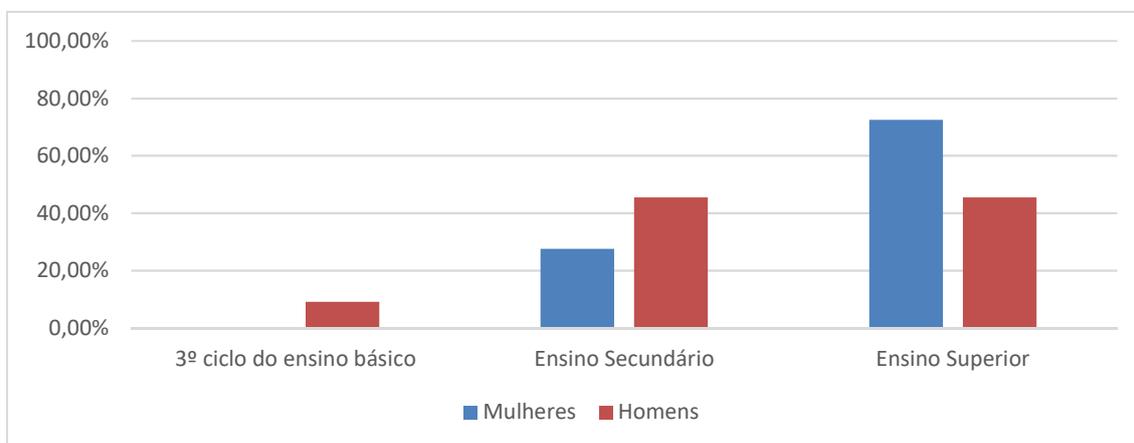


O Quadro 5 e a Figura 8 visam caracterizar a amostra de jornalistas da Lusa em função das respetivas habilitações literárias<sup>2</sup>. A sua análise permite verificar que a maioria das mulheres (aproximadamente três quartos) frequentou o ensino superior. Consequentemente, é também possível reter que em média as mulheres jornalistas têm mais habilitações literárias do que os homens.

Quadro 5 - Habilitações literárias dos/as jornalistas, por sexo

Habilitações literárias	Mulheres		Homens	
	Nº de indivíduos	% de indivíduos	Nº de indivíduos	% de indivíduos
3º ciclo do ensino básico	0	0,00%	8	9,09%
Ensino Secundário	27	27,55%	40	45,45%
Ensino Superior	71	72,45%	40	45,45%
<b>Total</b>	<b>98</b>	<b>100,00%</b>	<b>88</b>	<b>100,00%</b>

Figura 8 - Habilitações literárias dos/as jornalistas das Lusa, por sexo



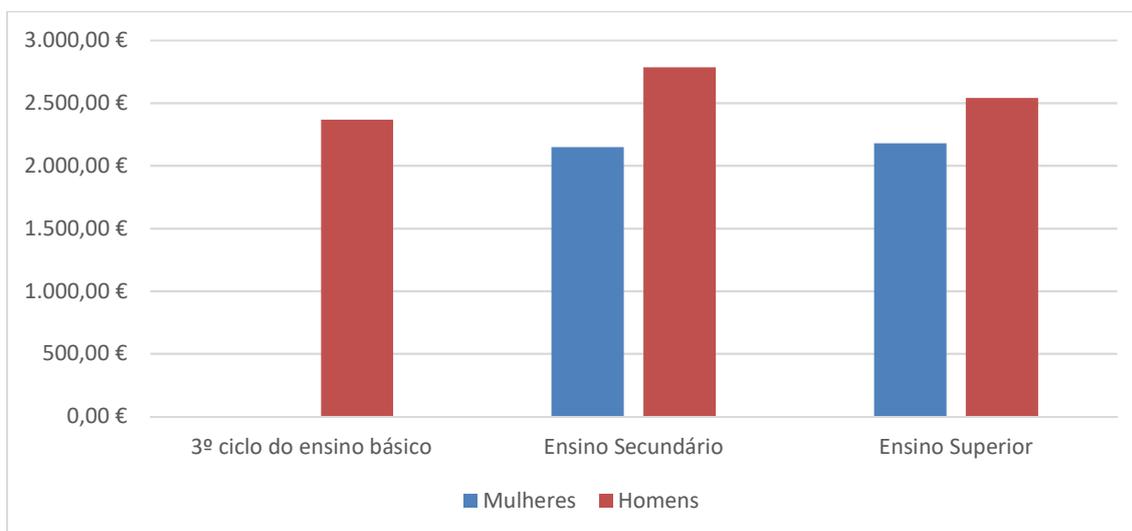
<sup>2</sup> Considera-se neste estudo que: "2º ciclo do ensino básico" engloba habilitações do 2º ciclo do ensino básico ou inferior; "3º Ciclo do ensino básico" engloba habilitações de 3º ciclo do ensino básico obtidas no ensino básico ou por percursos de dupla certificação; "Ensino secundário" engloba habilitações de ensino secundário vocacionado para prosseguimento de estudos de nível superior ou obtido por percursos de dupla certificação ou vocacionado para prosseguimento de estudos de nível superior acrescido de estágio profissional ou qualificação de nível pós-secundária não superior com créditos para prosseguimento de estudos de nível superior; "Ensino superior" engloba habilitações de bacharelato e licenciatura.

As mulheres com ensino superior recebem em média menos do que os homens com qualquer nível de habilitações; em particular, os homens que detêm o 3º ciclo do ensino básico auferem em média uma remuneração mensal superior à das mulheres detentores de um diploma de ensino superior (Quadro 6 e Figura 9).

**Quadro 6 - Remuneração mensal média por habilitações literárias dos/as jornalistas da Lusa, por sexo**

Habilitações literárias	Total	Mulheres	Homens	Diferença	Diferença (%)
3º ciclo do ensino básico	2 368,16 €	-	2 368,16 €	-	-
Ensino Secundário	2 529,19 €	2 149,77 €	2 785,29 €	-635,52 €	-22,82%
Ensino Superior	2 319,30 €	2 178,64 €	2 568,96 €	-390,32 €	-15,19%

**Figura 9 - Remuneração mensal média por habilitações literárias dos/as jornalistas da Lusa, por sexo**

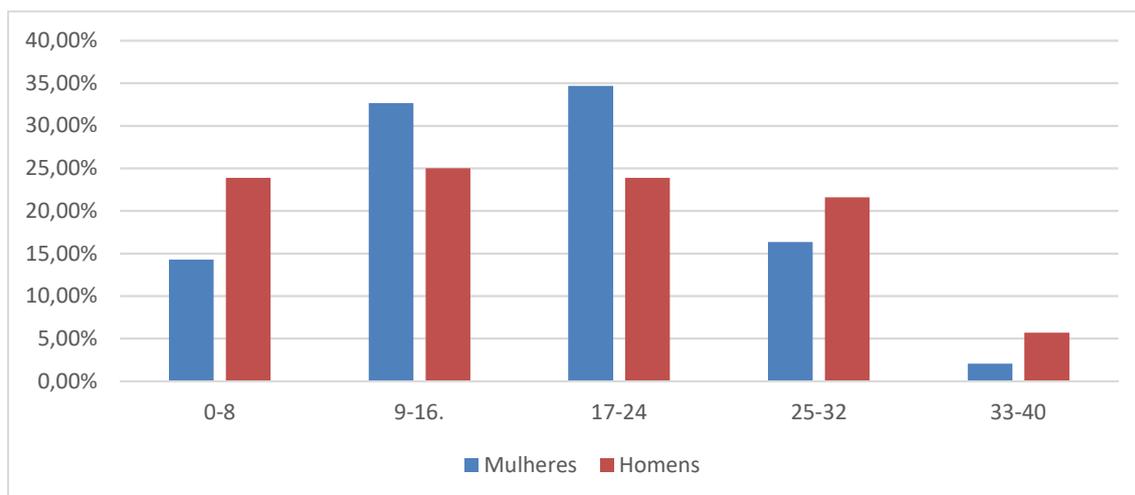


O Quadro 7 e a Figura 10 caracterizam o coletivo de jornalistas da Lusa em função da antiguidade na empresa. É possível observar, à semelhança da análise referente à estrutura etária, a existência de uma maior proporção de mulheres nas classes “9-16” e “17-24” anos e uma maior participação masculina nas classes de menor e maior antiguidade - 0-8, 25-32 e 33-40 anos.

Quadro 7 - Antiguidade dos/as jornalistas da Lusa, por sexo

Antiguidade (anos)	Mulheres		Homens	
	Nº de indivíduos	% de indivíduos	Nº de indivíduos	% de indivíduos
0-8	14	14,29%	21	23,86%
9-16	32	32,65%	22	25,00%
17-24	34	34,69%	21	23,86%
25-32	16	16,33%	19	21,59%
33-40	2	2,04%	5	5,68%
Total	98	100,00%	88	100,00%

Figura 10 - Antiguidade dos/as jornalistas da Lusa, por sexo



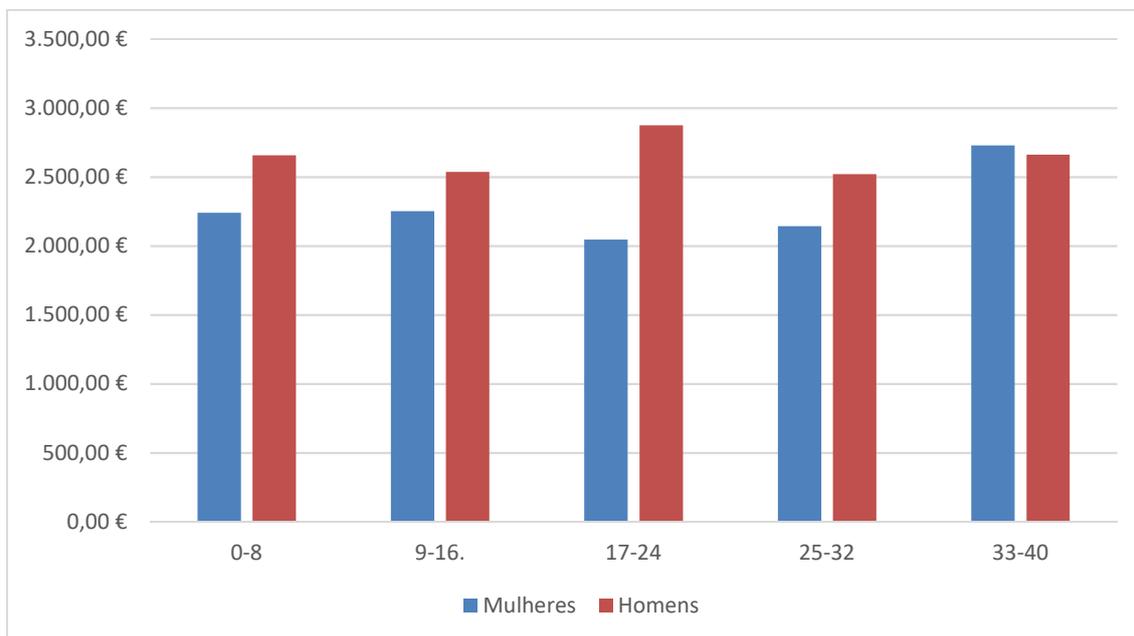
É possível concluir que as diferenças entre homens e mulheres nas remunerações mensais médias são transversais às várias classes de antiguidade na empresa, à exceção da classe “33-40 anos”, em que as mulheres recebem em média (marginalmente) mais que os homens (importa notar, porém, que se trata de um intervalo muito pouco representativo, sendo composto por duas mulheres e cinco homens). Observa-se que as maiores discrepâncias salariais estão presentes na classe de antiguidade que se situa entre os 17 e os 24 anos. Esta evidência tem correspondência com os resultados obtidos na análise à estrutura etária do coletivo de jornalistas: ou seja, mulheres que têm entre

17 e 24 anos de permanência na Lusa – e que, na sua maioria, têm entre 44 a 53 anos de idade - fazem parte do grupo em que se verificam maiores diferenças salariais médias entre jornalistas da Lusa.

Quadro 8 - Remuneração mensal média por antiguidade dos/as jornalistas da Lusa, por sexo

Antiguidade (anos)	Total	Mulheres	Homens	Diferença	Diferença (%)
0-8	2 489,90 €	2 240,60 €	2 656,10 €	-415,50 €	-15,64%
9-16	2 367,50 €	2 252,20 €	2 535,21 €	-283,01 €	-11,16%
17-24	2 361,96 €	2 045,15 €	2 874,89 €	-829,74 €	-28,86%
25-32	2 347,91 €	2 143,44 €	2 520,09 €	-376,64 €	-14,95%
33-40	2 681,02 €	2 729,37 €	2 661,68 €	67,69 €	2,54%

Figura 11 - Remuneração mensal média por antiguidade dos/as jornalistas, por sexo



#### 4. Análise das remunerações médias dos/as trabalhadores/as das áreas administrativas, de suporte e de apoio

Neste capítulo são analisados os resultados relativos à remuneração mensal dos/as trabalhadores/as não jornalistas, isto é das pessoas que exercem funções administrativas, de apoio e suporte à atividade central da Lusa.<sup>3</sup> É importante realçar que os valores apresentados são meramente indicativos das remunerações médias dos/as trabalhadores/as e, dado o reduzido número de trabalhadores/as considerado em cada comparação efetuada, não permitem uma conclusão objetiva em torno de eventuais (as)simetrias em função do género. No Quadro 9 e Figura 12 observa-se que a remuneração mensal média é inferior no caso das mulheres, uma vez que estas recebem menos 5,22% que os seus pares do sexo masculino. Esta diferença reflete discrepâncias verificadas nos subsídios recebidos, onde se destaca uma diferença percentual de 29,75%. Simultaneamente, verifica-se que as mulheres recebem em média marginalmente mais em termos de vencimento base.

Quadro 9 - Remunerações médias dos/as demais trabalhadores/as da Lusa, por sexo

	Total	Mulheres	Homens	Diferença	Diferença (%)
Remun. mensal média	<b>2089,61 €</b>	2048,35 €	2161,15 €	-112,80 €	-5,22%
Venc. base médio	<b>1684,44 €</b>	1697,52 €	1661,77 €	35,75 €	2,15%
Subsídios (valores médios)	<b>405,17 €</b>	350,83 €	499,37 €	-148,55 €	-29,75%

<sup>3</sup> Nesta secção não é feita uma análise relativa a ajudas de custo, remuneração por trabalho suplementar e prémios/subsídios irregulares, uma vez que o número de trabalhadores/as não jornalistas que auferem estas componentes não é suficiente para que se possa proceder a uma análise estatística (apenas 1, 3 e 4 trabalhadores/as, respetivamente, recebem as ditas componentes).

Figura 12 - Remuneração mensal média dos/as demais trabalhadores/as da Lusa, por sexo

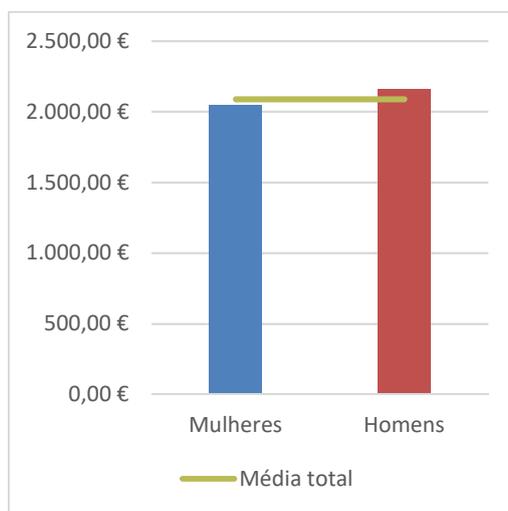
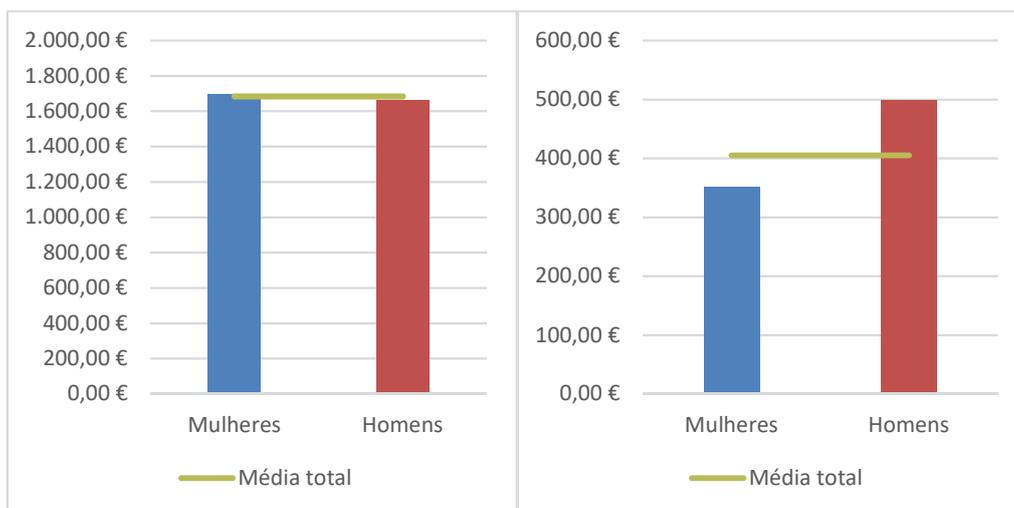


Figura 13 - Vencimento base médio e subsídios (valores médios) dos/as demais trabalhadores/as da Lusa, por sexo

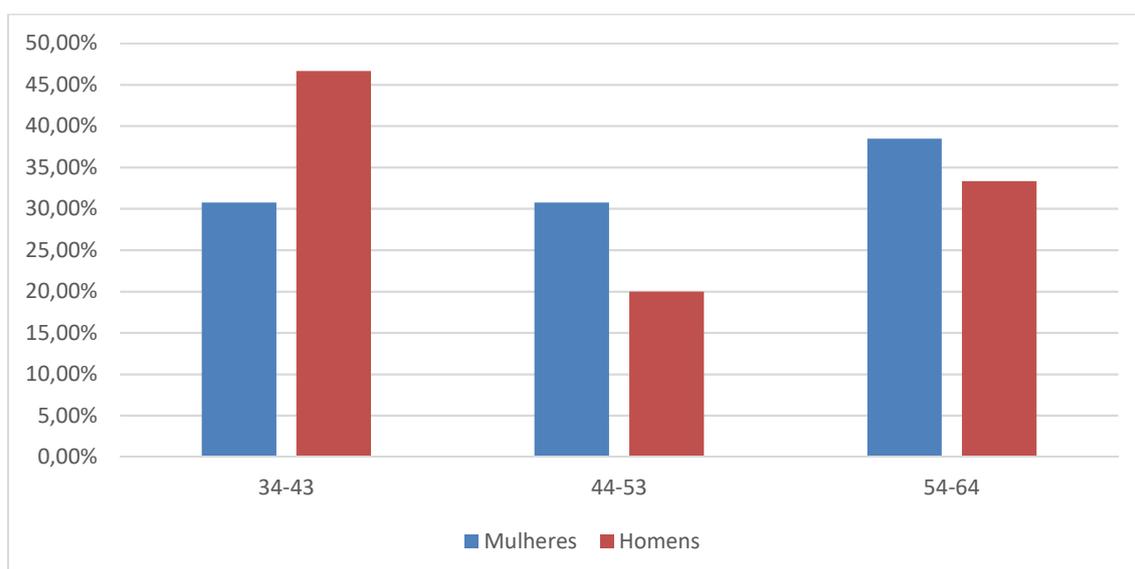


O Quadro 10 e a Figura 14 ilustram a caracterização da estrutura etária dos/as demais trabalhadores/as da Lusa. É de sublinhar a ausência de trabalhadores/as nos intervalos etários mais jovens. Há uma maior proporção de trabalhadores do sexo masculino na classe mais jovem (34-43 anos) e uma maior proporção de trabalhadoras do sexo feminino nas restantes categorias.

Quadro 10 - Estrutura etária dos/as demais trabalhadores/as da Lusa, por sexo

Estrutura Etária (anos)	Mulheres		Homens	
	Nº de indivíduos	% de indivíduos	Nº de indivíduos	% de indivíduos
34-43	8	30,77%	7	46,67%
44-53	8	30,77%	3	20,00%
54-64	10	38,46%	5	33,33%
Total	26	100,00%	15	100,00%

Figura 14 - Estrutura etária dos/as demais trabalhadores/as da Lusa, por sexo



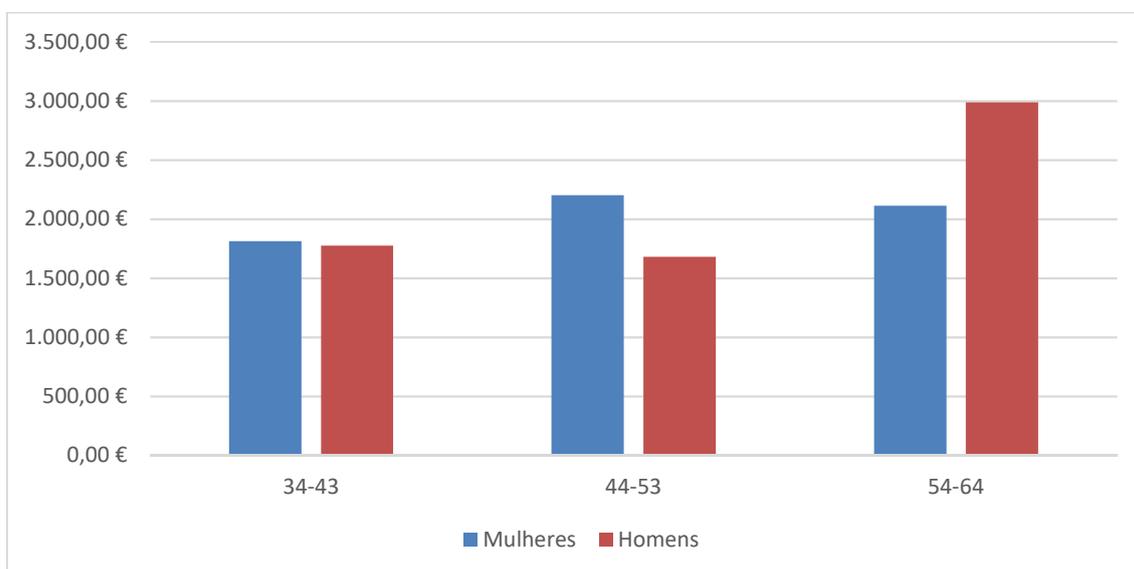
Acerca das diferenças nas remunerações médias auferidas por homens e mulheres, por estrutura etária, é de notar que oito mulheres com idades compreendidas entre os 44 e os 53 anos têm uma remuneração mensal superior em 31,01% à dos três homens que se

situam no mesmo intervalo de idades (Quadro 11 e Figura 15). Já as 10 mulheres na faixa etária compreendida entre os 54 e os 64 anos têm uma remuneração inferior em 29,28% por comparação com a dos cinco homens que se enquadram na mesma faixa etária.

Quadro 11 - Remuneração mensal média por estrutura etária dos/as demais trabalhadores/as da Lusa, por sexo

Estrutura Etária (anos)	Total	Mulheres	Homens	Diferença	Diferença (%)
34-43	1 795,98 €	1 813,24 €	1 776,25 €	37,00 €	2,08%
44-53	2 060,60 €	2 202,78 €	1 681,44 €	521,34 €	31,01%
54-64	2 404,53 €	2 112,88 €	2 987,83 €	-874,95 €	-29,28%

Figura 15 - Remuneração mensal média por estrutura etária dos/as demais trabalhadores/as da Lusa, por sexo



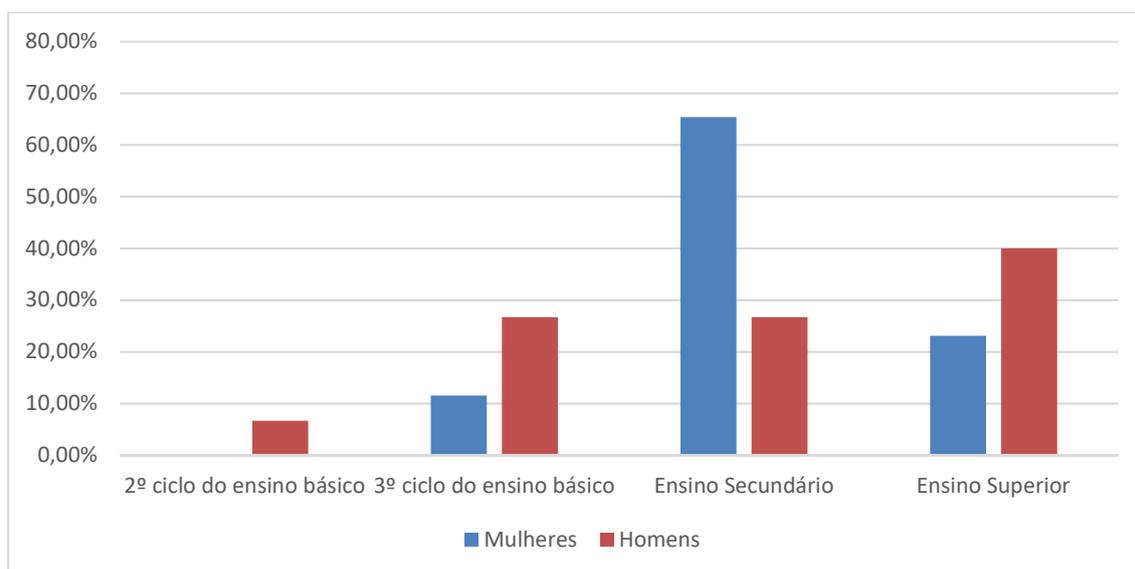
Procede-se agora a uma caracterização das habilitações literárias dos/as demais trabalhadores/as (não jornalistas). Ao contrário do verificado para o coletivo de homens jornalistas, uma maior proporção de trabalhadores das demais áreas obteve um diploma

de nível superior (Quadro 12; Figura 16). Já a maioria das mulheres apresenta o ensino secundário como o nível mais elevado de habilitações literárias (65,38%).

Quadro 12 - Habilitações literárias dos/as demais trabalhadores/as da Lusa, por sexo

Habilitações literárias	Mulheres		Homens	
	Nº de indivíduos	% de indivíduos	Nº de indivíduos	% de indivíduos
2º ciclo do ensino básico	0	0,00%	1	6,67%
3º ciclo do ensino básico	3	11,54%	4	26,67%
Ensino Secundário	17	65,38%	4	26,67%
Ensino Superior	6	23,08%	6	40,00%
Total	26	100,00%	15	100,00%

Figura 16 - Habilitações literárias dos/as demais trabalhadores/as da Lusa, por sexo



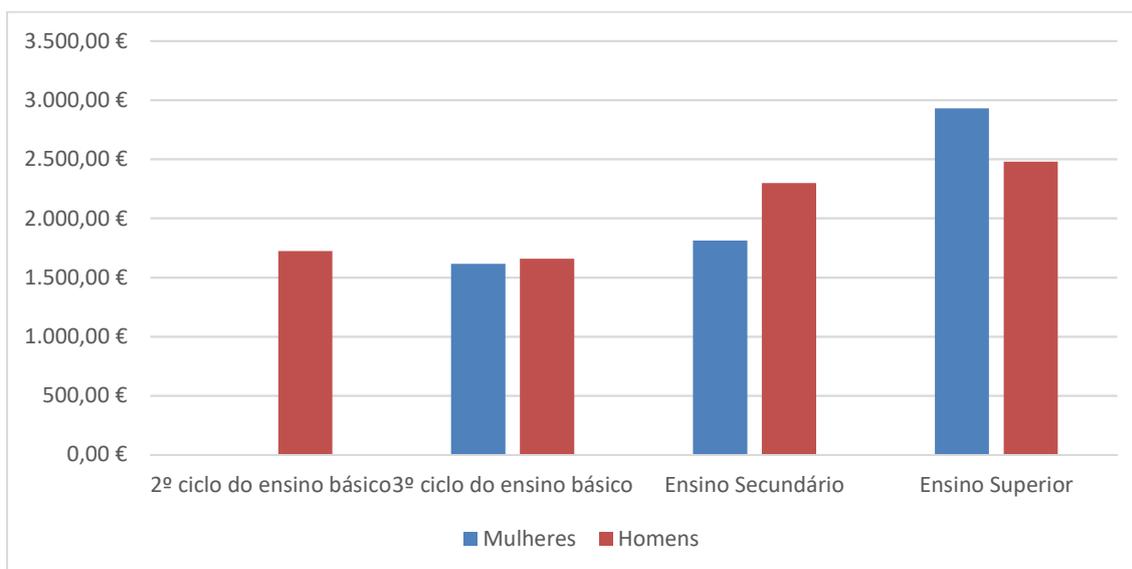
É de destacar que a maior discrepância entre homens e mulheres ao nível das remunerações médias se reporta às 17 mulheres que completaram o ensino secundário, uma vez que estas auferem menos 21,09% do que os quatro homens detentores do mesmo nível de habilitações. Simultaneamente, as seis mulheres que apresentam um

diploma de nível superior auferem mais 18,27% que os seis homens em situação comparável.

**Quadro 13 - Remuneração mensal média por habilitações literárias dos/as demais trabalhadores/as da Lusa, por sexo**

Habilitações literárias	Total	Mulheres	Homens	Diferença	Diferença (%)
2º ciclo do ensino básico	1 723,83 €	-	1 723,83 €	-	-
3º ciclo do ensino básico	1 639,50 €	1 614,62 €	1 658,16 €	-43,54 €	-2,63%
Ensino Secundário	1 905,70 €	1 813,39 €	2 298,04 €	-484,65 €	-21,09%
Ensino Superior	2 704,51 €	2 930,93 €	2 478,10 €	452,83 €	18,27%

**Figura 17 - Remuneração mensal média por habilitações literárias dos/as demais trabalhadores/as da Lusa, por sexo**

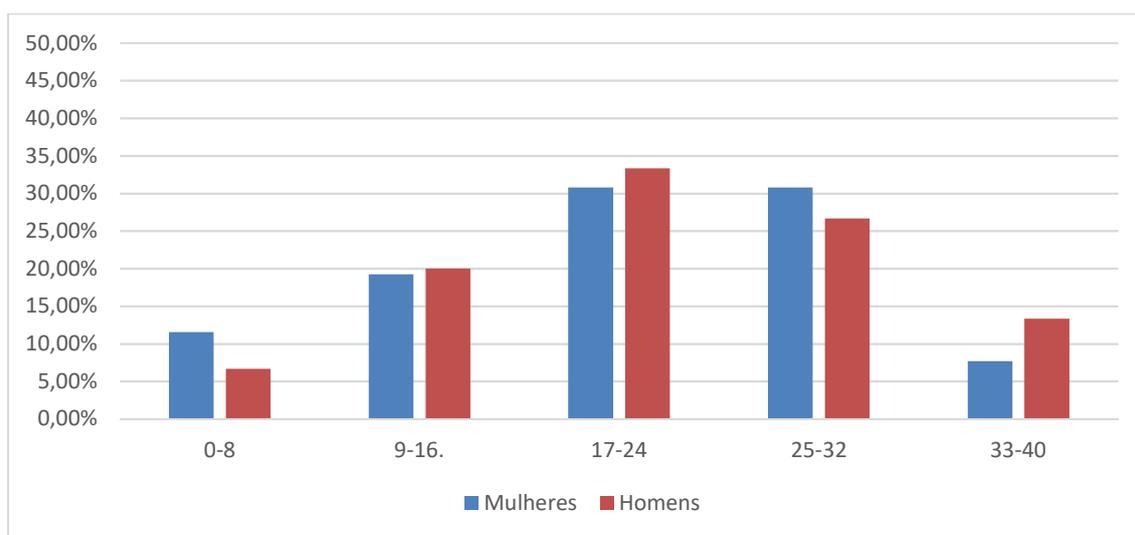


O Quadro 14 e a Figura 18 expõem a existência de equilíbrio na distribuição de trabalhadores e trabalhadoras pelos distintos escalões de antiguidade na empresa, sendo que o escalão modal é aquele que integra pessoas que permanecem na empresa há 17-24 anos.

Quadro 14 - Antiguidade dos/as demais trabalhadores/as da Lusa, por sexo

Antiguidade (anos)	Mulheres		Homens	
	Nº de indivíduos	% de indivíduos	Nº de indivíduos	% de indivíduos
0-8	3	11,54%	1	6,67%
9-16	5	19,23%	3	20,00%
17-24	8	30,77%	5	33,33%
25-32	8	30,77%	4	26,67%
33-40	2	7,69%	2	13,33%
Total	26	100,00%	15	100,00%

Figura 18 - Antiguidade dos/as demais trabalhadores/as da Lusa, por sexo

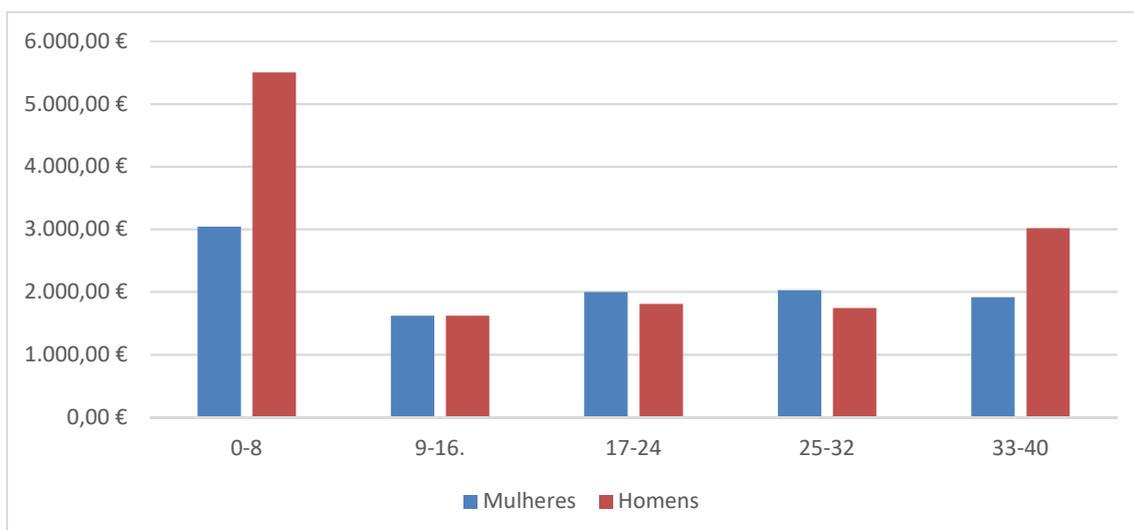


O Quadro 15 e a Figura 19 permitem constatar discrepâncias assinaláveis na remuneração média nos escalões referente a menor e maior antiguidade, com as mulheres a receber em média menos 2456,32 € (44,66%) e 1101,80 € (36,53%), respetivamente, comparando com os homens em situação idêntica.

Quadro 15 - Remuneração mensal média por antiguidade dos/as demais trabalhadores/as da Lusa, por sexo

Antiguidade (anos)	Total	Mulheres	Homens	Diferença	Diferença (%)
0-8	<b>3 657,76 €</b>	3 043,68 €	5 500,00 €	-2 456,32 €	-44,66%
9-16	<b>1 619,79 €</b>	1 619,81 €	1 619,75 €	0,06 €	0,00%
17-24	<b>1 924,22 €</b>	1 995,44 €	1 810,26 €	185,18 €	10,23%
25-32	<b>1 934,06 €</b>	2 029,31 €	1 743,54 €	285,77 €	16,39%
33-40	<b>2 465,33 €</b>	1 914,44 €	3 016,23 €	-1 101,80 €	-36,53%

Figura 19 - Remuneração mensal média por antiguidade dos/as demais trabalhadores/as da Lusa, por sexo



## 5. Estudo econométrico aplicado à remuneração mensal

### 5.1. Modelo 1

Neste capítulo recorre-se, primeiramente, a uma metodologia inspirada na “calculadora de disparidade salarial de género”, disponibilizada pela Comissão para a Igualdade no Trabalho e no Emprego (CITE). Para tal, apresentam-se os seguintes modelos econométricos que visam determinar a desigualdade média nas remunerações após controlar fatores relacionados com as habilitações, idade e antiguidade.

$$\ln(\mathit{rem}_i) = \alpha_0 + \alpha_1 \mathit{habsup}_i + \alpha_2 \mathit{idade}_i + \alpha_3 \mathit{ant}_i + \alpha_4 \mathit{ant}_i^2 + \delta \mathit{mulher}_i + u_i \quad (1)$$

$$\ln(\mathit{venb}_i) = \beta_0 + \beta_1 \mathit{habsup}_i + \beta_2 \mathit{idade}_i + \beta_3 \mathit{ant}_i + \beta_4 \mathit{ant}_i^2 + \gamma \mathit{mulher}_i + v_i \quad (2)$$

$$\ln(\mathit{sub}_i) = \theta_0 + \theta_1 \mathit{habsup}_i + \theta_2 \mathit{idade}_i + \theta_3 \mathit{ant}_i + \theta_4 \mathit{ant}_i^2 + \theta \mathit{mulher}_i + w_i \quad (3)$$

Sobre o significado das variáveis:

- $\mathit{rem}_i$ = remuneração mensal do i-ésimo indivíduo em euros;
- $\mathit{venb}_i$ =vencimento base do i-ésimo indivíduo em euro;
- $\mathit{sub}_i$ =subsídios mensais do i-ésimo indivíduo em euros;
- $\mathit{habsup}_i$ = variável binária que assume o valor 1 se o i-ésimo indivíduo tem o ensino superior e 0 caso contrário;
- $\mathit{idade}_i$ =idade do i-ésimo indivíduo em anos
- $\mathit{ant}_i$ =antiguidade do i-ésimo indivíduo em anos
- $\mathit{mulher}_i$ =variável binária que assume o valor 1 se o i-ésimo indivíduo for do sexo feminino e 0 caso seja do sexo masculino.

Utilizando as observações relativas a trabalhadores/as jornalistas, a estimação dos modelos anteriores pelo método dos mínimos quadrados levou aos seguintes resultados<sup>4</sup>

Quadro 16 - Resultados de estimação para jornalistas da Lusa

Variável	Remun. mensal	Venc. base	Subsídios
Constante	6.6218***	6,3814***	5,3031***
habsup	0,0779	0,0417	0,2258
idade	0,0253***	0,0264***	0,0095
ant	0,0034	-0,0026	0,0320
ant <sup>2</sup>	-0,0003	-0,0002	-0,0001
mulher	-0,1286***	-0,0750**	-0,3923***

Os resultados de estimação mostram que, após controlar as restantes variáveis, **existe evidência estatística de desigualdades salariais entre mulheres e homens**. Após calcular as respetivas semi-elasticidades<sup>5</sup>, estima-se que em média:

- As mulheres jornalistas recebem **menos 12,07% em termos de remuneração mensal, comparativamente com os homens, mantendo constantes os fatores relativos a habilitações, idade e antiguidade;**
- As mulheres jornalistas recebem **menos 7,23% no que se refere ao vencimento base, comparativamente com os seus colegas do sexo masculino, mantendo constantes os fatores relativos a habilitações, idade e antiguidade;**
- As mulheres jornalistas recebem **menos 32,45% em subsídios, comparativamente com os seus colegas do sexo masculino, mantendo constantes os fatores relativos a habilitações, idade e antiguidade.**

<sup>4</sup> Interprete-se: \* como variável estatisticamente significativa para um nível de significância de 10%; \*\* como variável estatisticamente significativa para um nível de significância de 5%; \*\*\* como variável estatisticamente significativa para um nível de significância de 1%.

<sup>5</sup> Na primeira equação, a semi-elasticidade associada à variável mulher (em percentagem) é dada por  $(e^{\delta} - 1) * 100\%$ , sendo a forma de cálculo análoga para as restantes equações.

Importa referir que a replicação da estimação dos modelos anteriores com dados relativos aos/às demais trabalhadores/as (não jornalistas) não detetou desigualdades remuneratórias entre mulheres e homens estatisticamente significativas.

## 5.2. Complemento do Modelo 1

Adicionalmente, considerando-se que a função desempenhada e categoria profissional ocupada pelo/a trabalhador/a são determinantes no salário do mesmo/a, nesse sentido, pretende-se simultaneamente obter estimativas para as discrepâncias salariais ao controlar as variáveis função e categoria, e perceber a proporção das discrepâncias calculadas anteriormente que são associadas ao facto das mulheres desempenharem funções e ocuparem categorias profissionais de menor remuneração.

Para tal, utiliza-se a metodologia seguida por Cardoso et al. (2016)<sup>6</sup> e recorre-se à estimação de *high-dimensional fixed effects regression models* que consistem numa extensão dos modelos anteriores, acrescentando-se os efeitos fixos associados às funções dos trabalhadores/as e à categoria profissional dos/as mesmos/as<sup>7</sup>.

Segundo os resultados desta estimação, estima-se que em média:

- As mulheres jornalistas recebem **menos 6,42% em termos de remuneração mensal, comparativamente com os homens, mantendo constantes os fatores relativos a habilitações, idade, antiguidade, funções e categoria profissional ocupada;**
- As mulheres jornalistas recebem **menos 2,27% no que se refere ao vencimento base, comparativamente com os seus colegas do sexo masculino, mantendo constantes os fatores relativos a habilitações, idade, antiguidade, funções e categoria profissional ocupada;**
- As mulheres jornalistas recebem **menos 29,59% em subsídios, comparativamente com os seus colegas do sexo masculino, mantendo constantes os fatores relativos a habilitações, idade, antiguidade, funções e categoria profissional ocupada.**

---

<sup>6</sup> [https://www.bportugal.pt/sites/default/files/anexos/papers/re201606\\_p.pdf](https://www.bportugal.pt/sites/default/files/anexos/papers/re201606_p.pdf)

<sup>7</sup> O Acordo de Empresa estabelece os níveis da carreira de jornalista (Anexo 1)

Comparativamente aos resultados do modelo 1, ao controlar adicionalmente o cargo e função desempenhada, a disparidade na remuneração mensal entre homens e mulheres decresce 47%. Neste sentido, estima-se que aproximadamente 47% da desigualdade verificada na remuneração mensal entre homens e mulheres esteja associada ao facto de estas ocuparem cargos e desempenharem funções associadas a menores remunerações. Os restantes 53% da disparidade salarial deverão estar relacionados com características não observadas dos indivíduos. É de destacar que, relativamente a esta componente, a literatura sobre o tema tende a colocar a hipótese da existência de discriminação em função do género.

Analogamente, a atribuição de funções/categoria profissional dos trabalhadores/as é responsável por 69% e 9% das discrepâncias verificadas para o vencimento base e subsídios mensais, respetivamente.

## 6. Conclusões

Este diagnóstico resultou de um conjunto de procedimentos estatísticos complementados com análises econométricas às remunerações dos trabalhadores da Lusa em 31 de dezembro de 2018 que permitiu à Agência identificar as disparidades salariais existentes entre homens e mulheres tanto no grupo de jornalistas como nos demais trabalhadores.

Relativamente ao grupo de jornalistas da Lusa (97 mulheres e 87 homens), as mulheres auferem uma remuneração mensal média inferior em **18,06%** comparativamente com os homens e que corresponde, em termos absolutos, a menos **478,35 €** por mês.

Relativamente aos trabalhadores não jornalistas (26 mulheres e 15 homens), as mulheres auferem uma remuneração mensal média inferior em **5,22%** comparativamente com os homens e que corresponde, em termos absolutos, a uma diferença de **112,80 €** por mês.

**Comparando grupos homogéneos, isto é, comparando homens e mulheres jornalistas com a mesma Idade, Antiguidade e Habilitações**, as mulheres Jornalistas recebem menos **12,07%** em termos de remuneração mensal, comparativamente com os seus colegas do sexo masculino, sendo **7,23 %** relativo a vencimento base e **32,45 %** relativo a subsídios.

Mantendo constantes os fatores relativos à **Categoria Profissional e Função desempenhada**, as mulheres continuam a ganhar menos, passando para **6,42%**, sendo **2,27%** relativo ao vencimento base e **29,59%** relativo a subsídios.

No caso dos demais trabalhadores da Lusa (não jornalistas) os modelos econométricos aplicados não detetaram desigualdades remuneratórias entre mulheres e homens estatisticamente significativas.

**O diferencial verificado na remuneração mensal entre homens e mulheres jornalistas está, em grande parte, associado a dois fatores:**

**1 – Haver discrepâncias dentro de cada Categoria Profissional.** Isto é, para a mesma categoria profissional, as mulheres jornalistas recebem remunerações inferiores aos seus colegas homens, tendo estes a mesma idade, antiguidade e habilitações que elas.

**2 - As mulheres jornalistas ocuparem Funções e níveis de Categoria Profissional associados a menores remunerações:** a) existem apenas 5% de mulheres jornalistas em Categorias profissionais de grau superior comparativamente com 22% dos homens; b) existem menos Mulheres jornalistas com funções de Chefia. Isto é, existem 26,53% de mulheres com funções de gestão/coordenação comparativamente com 34,09% dos homens. Este fator está igualmente associado aos Subsídios de função que têm um peso significativo nas Remunerações médias mensais dos Trabalhadores e Trabalhadoras da Lusa.